

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

2023.09.07

CÂMARA MUNICIPAL**ATA NÚMERO 50/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 07 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, não tendo comparecido o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, teve lugar a quinquagésima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo está ausente em representação do Município, tendo sido deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e nove da reunião desta Câmara Municipal de vinte e quatro de agosto findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes não participou na votação da ata, por não ter estado presente naquela reunião. Verificando-se que não há público presente e que não há assuntos no período de antes da ordem do dia, **o Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - 12.º Relatório semestral sobre a execução do plano de saneamento financeiro -Empréstimo destinado a saneamento financeiro no montante de € 5.136.622,73, contratado em 24.04.2017 - **Período de 01.01 a 30.06.2023**

PONTO 2 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09) - **Período de 21.08.2023 a 04.09.2023**

PONTO 3 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09) - **Período de 21.08.2023 a 04.09.2023**

PONTO 4 - Gratuitidade do transporte escolar no ano letivo 2023/2024 - **Proposta**

PONTO 5 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 6 - Federação Portuguesa de Minigolfe - protocolo de cooperação - ratificação

PONTO 1 - 12.º RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO -EMPRESTIMO DESTINADO A SANEAMENTO

FINANCEIRO NO MONTANTE DE € 5.136.622,73, CONTRATADO EM 24.04.2017 - PERÍODO DE 01.01 A 30.06.2023

Presente o décimo segundo relatório semestral (período de um de janeiro a trinta de junho de dois mil e vinte e três), elaborado em cumprimento do disposto no n.º6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09, sobre a execução do plano de saneamento financeiro ajustado, no qual se fundamentou a contratação, em 24.04.2017, do empréstimo a longo prazo, por 14 anos, no montante de € 5 136 622,73 (cinco milhões e cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos).

O Senhor Presidente da Câmara salientou a seguinte informação constante do relatório:

- tal como consta na página sete do relatório, a dívida do Município está três milhões de euros abaixo do limite de endividamento, o que é um bom resultado;
- sete das nove medidas de contenção da despesa com pessoal foram cumpridas. Registou-se um aumento nas despesas com remunerações, que era expectável dado já estar previsto aquando da aprovação do Orçamento do Estado para o corrente ano;
- foram cumpridas todas as medidas de maximização da receita propostas (páginas vinte e nove e seguintes do relatório); e
- o Prazo Médio de Pagamentos foi de 191 dias, no 2.º trimestre do corrente ano, baixando em relação ao trimestre anterior. Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José António Amaro Nunes aprovar o presente relatório e remeter o mesmo à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos, respetivamente, da alínea c) do n.º5 e do n.º6 da Lei n.º 73/2013, de 03.09. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 21.08.2023 a 04.09.2023

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:

. Diocese de Lamego

Total: 16.04€

Finalidade: Apoio em espécie: (produtos alimentares), aquando do dia nas Dioceses/Pré - Jornadas da Juventude, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude.



Fl. 120

MUNICÍPIO DE TAROUCA

2023.09.07

CÂMARA MUNICIPAL

- . Associação dos Amigos dos Animais
Total: 615,00€
Finalidade: Apoio em espécie (t-shirts personalizadas).
- . Agrupamento 1066 - Escuteiros 1006 - Escuteiros de Tarouca
Total: 221.40€
Finalidade: Apoio em espécie às atividades do agrupamento (senhas/bilhetes).
- . Associação Folclore Flor de Sabugueiro
Total: 55,35€
Finalidade: Apoio em espécie aquando do evento "Folclore Flor de Sabugueiro", (bebidas).
- . Clube Motorizado de Tarouca
Total: 861.00€
Finalidade: Apoio em espécie aquando atividade do Clube Motorizado, (Outdoor/Publicidade).
Tarouca, 04 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 3 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09) Período de 21.08.2023 a 04.09.2023

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:

- . Freguesia de S. João de Tarouca
Total: 190.11€

Finalidade: Apoio em espécie: (material de construção), para o Cemitério Paroquial de Pinheiro.
Tarouca, 04 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 4 - GRATUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2023/2024 - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"GRATUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2023/2024 PROPOSTA

Considerando que:

- a) compete à Câmara Municipal o desenvolvimento da ação social escolar, nas suas diferentes modalidades devendo

respeitar, entre outros, o direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar (alínea a) do nº1 do artigo 4º e nº1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30.01);

b) no âmbito dos apoios e complementos educativos, é da competência da Câmara Municipal a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares dos alunos residentes na área do concelho (artigo 36º do citado diploma);

c) a necessidade de assegurar, de modo fácil e em segurança, as deslocações de e para os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, todos sítios na cidade de Tarouca;

d) é vantajoso facultar, de acordo com as aptidões e aspirações da população jovem, o acesso a cursos do ensino secundário em áreas de estudo não disponíveis no Agrupamento de Escolas de Tarouca,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência fixada na alínea hh) do nº1 Do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, no âmbito da ação social escolar e no ano letivo de 2023/2024:

1º conceder isenção total do pagamento do passe escolar aos alunos oriundos do concelho de Tarouca que frequentem estabelecimento de ensino secundário público ou profissional sítio noutra Concelho, desde que não exista a respetiva área de estudo no Agrupamento de Escolas de Tarouca;

2º conceder transporte escolar gratuito, no ano letivo 2023/2024, a todos as crianças e alunos residentes no concelho de Tarouca e que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário do Agrupamento de Escolas de Tarouca, incluindo nas interrupções letivas, para frequência do ATL;

3º conceder transporte escolar gratuito, aos alunos que beneficiam de medidas de apoio ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

Paços do Município, 4 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção disse que a presente proposta é igual à do ano anterior.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** perguntou se foi aprovado o plano dos transportes escolares para o corrente ano letivo.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que aprovou o plano no uso da competência que lhe foi delegada por esta Câmara Municipal.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** disse que o facto de este documento ter sido aprovado, não obsta a que do respetivo teor seja dado conhecimento ao órgão delegante,



2023/09/07 124
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

2023.09.07

CÂMARA MUNICIPAL

neste caso a Câmara Municipal. Lembrou que, enquanto vereador a tempo inteiro deste órgão, em mandatos anteriores, sempre deu conhecimento dos atos por si praticados no uso da competência delegada e subdelegada.

Perguntou se foram criadas as comissões de acompanhamento das transferências de competências em matéria de educação e saúde. O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o plano dos transportes escolares será incluído na ordem do dia da próxima reunião para conhecimento.

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** informou que as comissões de acompanhamento, quando legalmente previstas, estão criadas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência fixada na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, no âmbito da ação social escolar e no ano letivo de 2023/2024 o seguinte:

1.º conceder isenção total do pagamento do passe escolar aos alunos oriundos do concelho de Tarouca que frequentem estabelecimento de ensino secundário público ou profissional sito noutro Concelho, desde que não exista a respetiva área de estudo no Agrupamento de Escolas de Tarouca;

2.º conceder transporte escolar gratuito, no ano letivo 2023/2024, a todos as crianças e alunos residentes no concelho de Tarouca e que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário do Agrupamento de Escolas de Tarouca, incluindo nas interrupções letivas, para frequência do ATL;

3.º conceder transporte escolar gratuito, aos alunos que beneficiam de medidas de apoio ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e quarenta e sete de seis de setembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 80.866,65 (oitenta mil e oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 244.643,60 (duzentos e quarenta e quatro euros e seiscentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 6 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MINIGOLFE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Presente o protocolo de cooperação celebrado entre este Município e a Federação Portuguesa de Minigolfe para a realização da edição de 2023 da Taça de Portugal.

Nos termos do referido protocolo, o Município obriga-se, designadamente, ao pagamento de € 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta euros), a disponibilizar o circuito de minigolfe

até 15 dias ainda da prova, devidamente preparado; divulgar a prova; criar espaços para a assistência; entre outros.

O **Senhor Presidente da Câmara** salientou a importância da realização deste evento no concelho; nesta semana já foram reservados 70 quartos, o que é muito bom para a economia local.

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** disse ainda que o objetivo é dinamizar esta atividade porque vai ser incluída no plano do desporto escolar.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo e reconhecer como de interesse para o Município a realização deste evento (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09).

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Figueira Gomes*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

